



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 15/2024, CELEBRADO EM 11/09/2024, ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM/RN E A EMPRESA CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, PARA OS FINS QUE ESPECIFICAM AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTES:

A Câmara Municipal de Passagem, inscrita no CNPJ: 24.518.425/0001-55, com sede na Rua Senador Dinartez Mariz, 288, Centro, Passagem/RN, neste ato representado pelo Senhor Genival Luiz dos Santos, Presidente, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa CAMARA CASCUDO COMERCIO DE ATACADO LTDA, inscrita no CNPJ: 15.160.493/0001-02, com sede na Rua Alta de Souza, 3025, Cidade Alta, Natal/RN CEP: 59.025-060, denominada de **CONTRATADA**, representante já qualificada no Contrato inicial nº 16/2024, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O Presente Termo objetiva prorrogar o prazo da vigência do Contrato nº 15/2024, celebrado em 11/09/2024, nos termos fundamentado no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

CLAUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do Exercício de 2025.

CLAUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência de 31/12/2024 até 30/06/2025, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 107, da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR

O Valor Total estimado do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.757,60 (nove mil, setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), conforme preço de mercado, assim distribuído:

| | DESCRIÇÃO | QUANT. | UNIDADE DE MEDIDA | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|----|---|--------|-------------------|----------------|-------------|
| 01 | Apontador simples retangular com no mínimo 2,5x1,5x1,5m. | 08 | UN | 2,35 | 18,80 |
| 02 | Arquivo morto poli onda 250x130x350 | 30 | UN | 13,66 | 409,80 |
| 03 | Bloco autoadesivo com 4x38x51mm com 100 folhas. | 25 | UN | 8,50 | 212,50 |
| 04 | Borracha branca tamanho aproximado 4x3x0,9mm. | 04 | UN | 1,15 | 4,60 |
| 05 | Calculadora eletrônica com 12 dígitos com as operações básicas. | 04 | UN | 55,00 | 220,00 |
| 06 | Caneta esferográfica nº 07, cor azul. | 30 | UN | 1,25 | 37,50 |
| 07 | Clips galvanizado tamanho 4/0 - Caixa com 50 unidade. | 18 | CX | 4,35 | 78,30 |

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, TERÇA-FEIRA, 04 DE FEVEREIRO DE 2025 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2084



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

| | | | | | |
|----|---|-----|------|--------|----------|
| 08 | Clips galvanizado tamanho 6/0 com 50 unidades. | 12 | CX | 5,99 | 71,88 |
| 09 | Cola branca acondicionada em embalagem plástica 90g | 07 | TUBO | 4,35 | 30,45 |
| 10 | Cola em bastão 21 grs para uso geral em papeis com sistema de colagem. | 05 | TUBO | 9,20 | 46,00 |
| 11 | Durex transparente para uso geral tamanho 12x40m | 03 | ROLO | 2,90 | 8,70 |
| 12 | Elástico super amarelo pacote com 100g, com 200 ligas | 07 | PCT | 15,00 | 105,00 |
| 13 | Envelope pardo ko nº 32 tamanho 324x229. | 180 | UND | 0,80 | 144,00 |
| 14 | Estilete grande corpo plástico com lâmina de 18mm e trava de segurança | 07 | UN | 2,90 | 20,30 |
| 15 | Fita adesiva em papel marrom tamanho 24x50m. | 10 | ROLO | 29,00 | 290,00 |
| 16 | Fita adesiva transparente tamanho 48x50m. | 10 | ROLO | 8,80 | 88,00 |
| 17 | Fita dupla face tamanho 19x30m. | 08 | ROLO | 15,90 | 127,20 |
| 18 | Grampeador médio com base antiderrapante cm no mínimo 13cm, para grampear até 25 folhas | 03 | UND | 56,00 | 168,00 |
| 19 | Grampo tamanho 26/6 caixas com 5.000 unidades cobreado | 21 | CX | 13,00 | 273,00 |
| 20 | Lápis grafite em madeira reflorestada, dureza da ponta hb.. | 10 | UND | 0,56 | 5,60 |
| 21 | Livro ata páginas numeradas e pautadas com 100 folhas | 13 | UND | 28,00 | 364,00 |
| 22 | Livro para protocolo de correspondências com 100 folhas. | 10 | UND | 18,00 | 180,00 |
| 23 | Marca texto amarelo com pontas chanfrada e traços marcantes. | 15 | UND | 3,25 | 48,75 |
| 24 | Papel tamanho ofício 75g/m2 reciclado resma com 500 folhas | 85 | UND | 33,00 | 2.805,00 |
| 25 | Pasta aba elástico ofício fina 335mmx235mm cores variadas. | 30 | UND | 5,90 | 177,00 |
| 26 | Pasta classificadora em cartolina e lombo regulável, 290g/m2. Acompanha grampo plástico | 95 | UND | 10,80 | 1.026,00 |
| 27 | Pasta em papelão com grampo. | 50 | UND | 4,90 | 245,00 |
| 28 | Pasta tipo az com lombada larga com ferragens e visor para identificação. | 40 | UND | 19,00 | 760,00 |
| 29 | Pasta tipo sanfonada ofício com 12 divisória em plástico | 05 | UND | 46,00 | 230,00 |
| 30 | Perfurador com estrutura metálica com base antiderrapante para perfurar até 70 | 02 | UND | 250,00 | 500,00 |
| 31 | Pilha AA alcalina, cartela com 2 unidades, as pilhas devem conter embalagem escrita | 17 | CART | 15,20 | 258,40 |
| 32 | Pilha AAA alcalina, cartela com 2 unidades, as pilhas devem conter embalagem escrita | 12 | CART | 15,20 | 182,40 |
| 33 | Régua milimetrada cristal tamanho 30cm. | 05 | UND | 2,20 | 11,00 |



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE PASSAGEM
CNPJ Nº 24.518.425/0001-55

| | | | | | |
|----|---|----|-----|-------|----------|
| 34 | Tesoura para serviço gerais com lâminas em aço tamanho 21cm | 08 | UND | 16,99 | 135,92 |
| 35 | CARIMBO AUTOMÁTICO, MEDIDA 46X18MM | 04 | UND | 86,00 | 344,00 |
| 36 | Clips galvanizado tamanho 2/0 com 100 unidades | 30 | UND | 4,35 | 130,50 |
| | TOTAL | | | | 9.757,60 |

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos de produtos efetivamente fornecidos

7. CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

Caberá a Câmara Municipal de Passagem do Estado do Rio Grande do Norte, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo no Diário Oficial das Câmaras – FECAM/RN, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

Passagem/RN, 31 de dezembro de 2024

Câmara Municipal de Passagem

CNPJ: 24.518.425/0001-55

Genival Luiz dos Santos

Presidente

Câmara Cascudo Comercio de Atacado LTDA

CNPJ: 15.160.493/0001-02

TESTEMUNHAS:

1ª - _____ 2ª - _____

CPF: _____ CPF: _____

Publicado por:
JOSE LUCIANO SILVESTRE
Código Identificador: 28613775